



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 9, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em sessão ordinária telepresencial hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (1º Vice-Presidente), Camilla Guimarães Pereira Zeidler (2ª Vice-Presidente), Ana Maria Amorim Rebouças (Corregedora), Maristela Íris da Silva Malheiros (Vice-Corregedora), Márcio Ribeiro do Valle, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Marcus Moura Ferreira, Ricardo Antônio Mohallem, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, José Marlon de Freitas, Maria Cecília Alves Pinto, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Paula Oliveira Cantelli e Juliana Vignoli Cordeiro; presente também o Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior, convocado para participar da sessão na forma do art. 16, §10, do [Regimento Interno](#) deste Tribunal, e o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Arlélcio de Carvalho Lage, apreciando o processo TRT n. 00007-2021-000-03-00-8 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP N. 1, de 6 de janeiro de 2021) que concedeu aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho ao servidor Damaceno Gonzaga Anzoategui, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe C, Padrão 13.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região